

SENTENÇA

Processo n°: **1007872-78.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: **Débora Cristina Rodrigues**Requerido: **Banco Panamericano S/A**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante da concordância da credora com o valor depositado, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fls.146, em favor da autora.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de março de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA